



EDITAL Nº 11/2019

De 22 de agosto de 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral desta Universidade;

Considerando os termos das Resoluções CUNI nº 38, que estabelece normas complementares para a eleição de representantes nos Órgãos Colegiados da UFOP;

1. Convoca, em conformidade com a legislação vigente, os **professores que se encontram na Classe D, com denominação de Professor Associado da UFOP**, para a eleição de seus representantes no **Conselho Universitário (CUNI)**;

2. Os candidatos à representação deverão apresentar seus nomes, **em chapa**, titular e suplente, conforme ficha de inscrição anexa, que deverá **ser preenchida, assinada, digitalizada e enviada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), soc@ufop.edu.br**, entre os dias **23 a 30 de agosto** deste ano, solicitando a esta secretaria, no corpo do e-mail, a confirmação de recebimento do envio.

3. Conforme as normas internas, os candidatos à representação da Classe disposta neste edital **não poderão apresentar seu nome sem composição de chapa**.

4. Será elegível, para o **CUNI**, na representação docente, o **professor em regime de tempo integral e dedicação exclusiva**, mesmo aquele que esteja investido em cargo de direção ou em função gratificada.

5. Somente será aceita inscrição de chapas e nomes **pela internet** nos termos do item 2 deste Edital.

6. A divulgação da lista de candidatos será realizada no site www.ufop.br, a partir do dia **2 de setembro de 2019**.

7. A **eleição dos representantes dos Professores Associados para o CUNI** acontecerá no dia **5 de setembro** deste ano, de **10h as 23h59min**. O eleitor receberá em seu e-mail institucional cadastrado, LOGIN e SENHA para acessar o sistema de votação, bem como as instruções para realizar o acesso ao sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Reitoria



8. Para votar, caso o servidor ainda não possua o e-mail institucional cadastrado, favor solicitá-lo ao Núcleo de Tecnologia da Informação da UFOP (NTI – 3559 1415).

9. A apuração dos votos dar-se-á por meio do acesso ao sistema de votação, disponível ao Presidente da Comissão Eleitoral, e contará com a presença dos membros da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Reitoria nº 250, de 19 de agosto de 2019.

10. Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos. O mandato da chapa vencedora será de dois anos.

11. A divulgação do resultado parcial será feita no site www.ufop.br, a partir do dia 9 de setembro deste ano.

12. Do resultado publicado no dia 9 de setembro, caberá interposição de recurso, sob estrita arguição de ilegalidade, à referida Comissão Eleitoral. O documento deverá ser assinado, digitalizado e enviado para o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), soc@ufop.edu.br, até às 16h do dia 11 de setembro. Os recursos também poderão ser protocolado na Secretaria dos Órgãos Colegiados, à rua Diogo de Vasconcelos, n.º 122, bairro Pilar, até o dia 11 de setembro, de 9 às 12 e de 14 às 16h.

13. O resultado final da eleição será publicado no site www.ufop.br, no dia 12 de setembro.

14. Constatada, pela Comissão Eleitoral, a prática de qualquer ato que atente contra a lisura desse processo, especialmente o voto em nome de terceiros, essa providenciará a respectiva abertura de processo administrativo disciplinar, requerendo a punição dos envolvidos.

15. Do resultado da eleição será lavrada ata que será assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Ouro Preto, em 22 de agosto de 2019.


HERMINIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Vice-Reitor da UFOP



Anexo 1

**Cronograma referente ao processo eleitoral de representação dos
Professores Associados:**

Entre os dias 23 a 30 de agosto	Inscrição de nome ou chapa, conforme orientação do item 2 deste Edital.
Dia 2 de setembro	Divulgação da lista de candidatos
Dia 5 de setembro	Votação para Professores Associado (CUNI)
Dia 9 de setembro	Divulgação do resultado parcial.
Entre os dias 9 a 11 de setembro	Interposição de recurso à Comissão Eleitoral, conforme orientação do item 12 deste edital.
Dia 12 de setembro	Divulgação do resultado final.